



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 019, DE 27 DE JANEIRO 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.794.365,32**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 73.800,00(setenta e três mil, oitocentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serviço Adm. da PGM	3390.30- Material de Consumo	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3320.93- Indeniz. e Restituições	0001	2.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0040	1.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039- Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais.	3350.41-Contribuições	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Desenv. Econ.Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132- Incentivar o Empreendedorismo	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	5.300,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serviço Adm. da PGM	3390.14-Diárias	0001	7.000,00
04 122	0011	2.007-Manut. Serviço Adm. da PGM	3390.35- Serviço Consultoria	0001	1.000,00
04 122	0011	2.007-Manut. Serviço Adm. da PGM	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00
28 846	0000	0.001-Pgto. Condenações Judiciais	3190.91-Sentenças Judiciais	0001	5.000,00
TOTAL					15.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3190.94- Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	500,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3390.93-Indeniz. e Restituições	0001	500,00
28 843	0000	0.002-Pgto da Dívida Fundada	3191.92- Despesas Exercícios Anteriores	0001	1.000,00
TOTAL					2.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3190.96-Ressarc. Desp. Pessoal Requisitados	0040	1.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039- Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais.	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. da SMDI	4490.52-Equi. e Mat. Perman.	0001	5.300,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 592.000,00(quinhentos e noventa e dois mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.002-Manut. Cartório Eleitoral e Junta Alistamento Militar.	3190.13-Obrigações Patronais	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.009-Manut. Encargos Servidores Cedidos e Requisitados	3190.13-Obrigações Patronais	0001	34.000,00
04 122	0011	2.009-Manut. Encargos Servidores Cedidos e Requisitados	3191.13-Obrigações Patronais	0001	190.000,00
TOTAL					224.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contratação por Tempo Determinado	0040	360.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serviços Adm. do GP	3190.13-Obrigações Patronais	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serviços Adm. da SGA	3190.13-Obrigações Patronais	0001	34.000,00
04 122	0011	2.008-Manut. Serviços Adm. da SGA	3191.13-Obrigações Patronais	0001	190.000,00
TOTAL					224.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3190.11-Vctos. e Vant. Fixas	0040	360.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 3.128.565,32(três milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serviços Adm. da SGA	3390.47-Obrig. Tributárias e Contributivas	1195	1.140,90

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4030	844,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	200.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4510	18.600,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4600	1.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3350.41-ContribuiçõesJ	4710	216.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4710	16.527,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4740	3.185,00
10 301	0106	1.004- Ampliação e Construção U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4900	85.919,26
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4900	39.615,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4920	1.650,00
TOTAL					583.340,26

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 813	0115	2.043-Ações Promoções Qualidade de Vida p/ Melhor Idade	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	290.000,00
27 813	0115	2.044-Ações Desporto/lazer e Desenv. Cultural da Criança	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	97.000,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esporte e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1342	45.764,53
TOTAL					432.764,53

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049- Manut. Serviços Adm. da SMDR	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1306	4.108,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.016- Manut. Vias Urbanas e Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1214	1.230.000,00
16 482	129	1.023- Manut. Ações de Reassentamento	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1030	195.000,00
TOTAL					1.425.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	132	2.083- Manut. Programa Bolsa Família	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1248	1.600,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.102- Manut. Núcleo Educ. Ambiental	3390.30-Material de Consumo	1005	20.000,00
04 122	0011	2.102- Manut. Núcleo Educ. Ambiental	3390.31-Premiações Culturais	1005	10.000,00
04 122	0011	2.102- Manut. Núcleo Educ. Ambiental	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	1005	20.000,00
04 122	0011	2.102- Manut. Núcleo Educ. Ambiental	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	10.000,00
04 122	0011	2.102- Manut. Núcleo Educ. Ambiental	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	20.000,00
04 122	0011	2.103- Manut. Serviço Adm. de Licenciamento e Fiscalização	3390.14-Diárias	1005	20.000,00
04 122	0011	2.103- Manut. Serviço Adm. de Licenciamento e Fiscalização	3390.30- Material de Consumo	1005	90.611,63
04 122	0011	2.103- Manut. Serviço Adm. de Licenciamento e Fiscalização	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1005	10.000,00
04 122	0011	2.103- Manut. Serviço Adm. de Licenciamento e Fiscalização	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	50.000,00
04 122	0011	2.103- Manut. Serviço Adm. de Licenciamento e Fiscalização	4490.51-Obras e Instalações	1005	20.000,00
04 122	0011	2.103- Manut. Serviço Adm. de Licenciamento e Fiscalização	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	105.000,00
18 541	0140	2.104-Manut. Ações de Arborização	3390.30- Material de Consumo	1005	20.000,00
18 541	0140	2.104-Manut. Ações de Arborização	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	115.000,00
18 541	0140	2.104-Manut. Ações de Arborização	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	10.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. do Viveiro Municipal	3390.30- Material de Consumo	1005	20.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. do Viveiro Municipal	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	10.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. do Viveiro Municipal	4490.51-Obras e Instalações	1005	20.000,00
18 541	0140	2.105-Manut. do Viveiro Municipal	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	10.000,00
TOTAL					580.611,63

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0102	1.025- Ações Ambientais- PAC	4490.51-Obras e Instalações	1313	100.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 –Recurso livre, no valor de **R\$ 387.000,00**



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

- 1005 –Fundo do Meio Ambiente-FMA, no valor de **R\$ 580.611,63**
- 1030 –Alienação de Bens, no valor de **R\$ 195.000,00**
- 1195 –CIDE-Cota Parte Contr. Interv. Dom. Econ., no valor de **R\$ 1.140,90**
- 1214 –DNIT- Infra Estrutura Transporte(Túnel), no valor de **R\$ 1.230.000,00**
- 1248 –Programa Bolsa Família- MDS, no valor de **R\$ 1.600,00**
- 1306 –Contrato CEF 198.415-77 Aquis. Veíc. Equip., no valor de **R\$ 4.108,00**
- 1313 –Contrato 218.815-56 PAC, no valor de **R\$ 100.000,00**
- 1342 –Contrato 264.266-71 Vila Belga e Praças, no valor de **R\$ 45.764,53**
- 4030 –Inverno Gaúcho, no valor de **R\$ 844,00**
- 4220 –Cuca Legal(CAPS), no valor de **R\$ 200.000,00**
- 4510 –PAB FIXO, no valor de **R\$ 18.600,00**
- 4600 –CEO, no valor de **R\$ 1.000,00**
- 4710 –Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, no valor de **R\$ 232.527,00**
- 4740 –Incentivo Programa DST/AIDS, no valor de **R\$ 3.185,00**
- 4900 –Educação em Saúde, no valor de **R\$ 125.534,26**
- 4920- Estrut. Serv. E Org. Ações Assistência Famacêutica, no valor de **R\$ 1.650,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal